



*Poder Legislativo Municipal  
Lapa –Paraná*

INDICAÇÃO

Nº 74 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência,

Indicar:

Ao Executivo Municipal que seja verificado a possibilidade de se construir lombada, na Rua João Joslin do Vale, próximo a Rua Manoel Antônio da Cunha.

Nestes termos pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

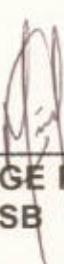
Protocolo Nº: 380 / 2013

28/03/2013 - 14:59

  
Responsável: MAD

Ver; MARIO JORGE PADILHA SANTOS.

PSB



Poder Legislativo, Lapa, PR 28 de Março de 2013.



*Poder Legislativo Municipal  
Lapa –Paraná*

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação solicitada é a pedido do S.r. Sergio Horning, morador a mais de vinte anos e empreendedor (proprietário de uma eletrônica), na rua citada e o mesmo me relatou todos os tipos de abuso em relação a veículos e motos principalmente nos finais de semana, pois sua casa fica na esquina entre as Ruas Manoel Antonio da Cunha, Gelson Luiz Capeli e a própria João Joslin do Vale.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARIO JORGE PADILHA SANTOS".

---

**Ver; MARIO JORGE PADILHA SANTOS.  
PSB**